

RESOLUÇÃO CMS N°011/2025

Dispõe sobre aprovação do Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior 2025 (3ºRDQA)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972 de 16 de março de 2022.

Considerando as discussões e deliberações constantes na **Ata nº 11**, referente à reunião ordinária realizada em **08 de agosto de 2025**, e na **Ata nº 13**, referente à reunião ordinária realizada em **30 de setembro de 2025**;

Considerando a apresentação, análise e apreciação do **Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, conforme preceitua o art. 36 da **Lei Complementar nº 141/2012**;

Considerando a importância do monitoramento e da avaliação da execução das ações e serviços de saúde, para o fortalecimento do controle social e da gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** referente ao exercício de **2025**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mozarlândia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia.

Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, 30 de setembro 2025.

Warley Rodrigues da Luz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde